



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**PORTARIA nº. 2.925/2025,**

de 03 de Dezembro de 2025.

## **DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DEVIDO A APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica, doravante, determinada a rescisão do contrato de trabalho do servidor **JOÃO ALVES LÚCIO**, brasileiro, Pedreiro I, portador do RG nº 3X.XXX.XX0 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 5XX.XXX.XXX-X7, aprovado em Concurso Público, contratado por prazo indeterminado para ocupar o emprego de **PEDREIRO I**, referência 05 (cinco), do Anexo I da Lei Complementar nº 843/2023, tendo em vista a sua aposentadoria por idade, ocorrida em 06 de Novembro de 2025,

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente exoneração, com a consequente rescisão contratual e os efeitos dela decorrentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia SP, 03 de Dezembro de 2025.

***LUIZ CARLOS MARQUES***  
***Prefeito Municipal***

### **REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.925/2025, em fls. 81, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 03 de Dezembro de 2025.

***Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO***  
***Procurador Jurídico Municipal***